



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2019

Altera o Anexo I da Resolução nº 051, de 18 de janeiro de 2005, que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e ao pessoal administrativo da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências”, e suas posteriores alterações, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, em colegiado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Anexo I, da Resolução nº 051, de 18 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

  
Ver. JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO  
Presidente


  
Ver. ANDRÉ SILVA NEVES  
1º Vice-Presidente

Ver. DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
2º Vice-Presidente

Ver. CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA  
1º Secretário

  
Ver. ANTONIO FORTES DINIZ  
2º Secretário

  
Ver. JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
3º Secretário

  
Ver(a). FRANCISCA CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA  
1ª Tesoureira

Ver. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ  
2º Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

---

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2019

<b>TABELA DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO CARGO</b>	<b>DENTRO DO ESTADO</b>	<b>FORA DO ESTADO</b>
<b>Vereador</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 700,00</b>
<b>Servidor ocupante de qualquer cargo ou função</b>	<b>R\$ 225,00</b>	<b>R\$ 350,00</b>